QUADRO 2B | OCUPAÇÃO DO SOLO																		QUADRO 2A | PARCELAMENTO								
Macrozona	Zona	C.A.			Categorias de vias	Altura máxima da edificação (m)(*)	TO máx.	Taxa min. de perm. do solo (%)	Recuos mínimos (m)(*)						QTmínima/unidade habitacional (m²)		Permeabilidade visual mínima do alinhamento do lote (%)	Categorias de vias	Dimensões mínimas do lote		Dimensões máximas de lote		Dimensões quadra	Percentual mínimo da área da gleba a ser doada (loteamento e desmembramento)	
									Térreo e/ou h≤3,5m			Pavimentos superiores (h>3,5m)														
		Mín	Básico	Máx					Frontal	Lateral	Fundo	Frontal	Lateral	Fundo	Horizontal	Vertical			Testada mín. (m)	Área mínima (m²)	Testada máx. (m)	Área máxima (m²)	Comprimento máximo (m)	Área livre de uso público = área verde+sistema de lazer (%)	Área de equipamento urbano comunitário (%)
Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana	Zona de Reabilitação Central	0,1	1	3,5	vias de acesso ao lote	10,5	0,70	20%	2	dispensado	dispensado	2	1,5m (dispensado até altura máxima de 7m)	2m (até altura máxima de 7m) e 3m (para altura acima de 7m)	150	-	50	todas as categorias	8	200	20	1500	100	25	5
					demais categorias	17,5							dispensado			14									
	Zona de Qualificação dos Bairros	0,1	1	2,4	vias de acesso ao lote	10,5	0,60	20%	3	dispensado	dispensado	3	1,5m (dispensado até altura máxima de 7m)	2m (até altura máxima de 7m) e 3m (para altura acima de 7m)	200	-	50	todas as categorias	10	250	50	5000	100	25	5
					demais categorias	14							dispensado			30									
	Zona de Desenvolvimento dos Corredores Urbanos	0,2	1	3,5	Córrego da Colônia	35	0,65	20%	5	dispensado	3	5	dispensado até altura máxima de 10,5m (dez metros e cinquenta centímetros)	3	300	20	70	Córrego da Colônia	20	500	100	10000	100	25	5
					Todas as vias do corredor Cidade Administrativa													Todas as vias do corredor Cidade Administrativa							
					Córrego das Walkírias													Córrego das Walkírias							
					Rua Pitangueiras													Rua Pitangueiras							
					Av. Dr. Odil Campos Saes													Av. Dr. Odil Campos Saes							
					Rua Cica													Rua Cica							
					Av. Dr. Olavo Guimarães													Av. Dr. Olavo Guimarães							
					Rua Messina													Rua Messina							
					Av. José do Patrocínio													. José do Patrocínio							
					Av. Samuel Martins													Av. Samuel Martins							
					Av. dos Imigrantes Italianos	52,5												Av. dos Imigrantes Italianos							
					Av. 14 de Dezembro													Av. 14 de Dezembro							
					Av. Jundiaí													Av. Jundiaí							
					Av. 9 de Julho													Av. 9 de Julho							
					Av. Pref. Luís Latorre													Av. Pref. Luís Latorre							
					Av. Antonio Fred. Ozanan	70												Av. Antonio Fred. Ozanan							
					demais categorias	metade da altura máxima permitida na via que define o corredor da Zona	0,60	20%	3	dispensado	dispensado	3	dispensado	2m (até altura máxima de 7m) e 3m (para altura acima de 7m)	200	30	50	demais categorias	10	250	50	5000	100		
	Zona de Desenvolvimento Periurbano 1	0,1	1	1	todas as categorias	10,5	0,40	50%	5	2	5	5	2	5	1000	-	50	todas as categorias	20	1000	100	10000	100	30	5
	Zona de Desenvolvimento Periurbano 2	0,1	1	2	vias de acesso ao lote	10,5	0,60	30%	4	1,5	3	4	1,5	3	250	-	50	todas as categorias	10	250	100	10000	100	30	5
					demais categorias	14										35									
	Zona de Expansão e Estruturação Urbana	0,2	1	2	vias de acesso ao lote	10,5	0,70	20%	2	dispensado	3	2	1,5m (dispensado até altura máxima de 7m)	3	100	-	50	todas as categorias	8	200	20	1500	100	25	10
					demais categorias	14							dispensado			35									
	Zona Industrial e de Desenvolvimento Regional Urbano	0,2	1	3	todas as categorias	28	0,60	20%	10	3	3	10	3	3	-	-	70	todas as categorias	20	500	-	250000	-	25	5
Macrozona de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Rural	Zona de Proteção e Recuperação Ambiental das Bacias	-	-	0,3	todas as categorias	7	0,1	80%	10	5	8	10	5	8	10000	-	-	todas as categorias	-	20000	-	-	-		
	Zona de Produção Agrícola e Desenvolvimento do Turismo Rural e Cultural	-	-	0,3	todas as categorias	7	0,1	80%	10	5	8	10	5	8	10000	-	-	todas as categorias	-	20000	-	-	-		
Macrozona de Proteção da Serra do Japi e Serra dos Cristais	Território de Gestão da Serra do Japi	Lei complementar 417/04																Lei complementar 417/04							
	Zona de Preservação da Serra dos Cristais	-	-	0,05	todas as categorias	7	0,05	90,00%	-	-	-	-	-	-	20000	-	-	todas as categorias	-	20000	-	-	-		
Macrozona de Estruturação e Qualificação urbana |Zona Especial de Regularização Fundiária de Interesse Específico 1, 2 e 3.	Zona Especial de Interesse Social 1	0,3	1	2	todas as categorias	-	1,00	-	dispensado	dispensado	dispensado	dispensado	dispensado	dispensado	-	-	dispensado	todas as categorias	1	45	-	-	-	dispensado	dispensado
	Zona Especial de Interesse Social 2	0,3	1	1,5	todas as categorias	15	0,80	20%	2	dispensado	2	2	dispensado	2	126	20	50	todas as categorias	7	125	20	12000	100	20	5
	Lotes em ZERFIE Com área de terreno de até 250m²	0,1	1	1	todas as categorias	7	0,60	20%	2	dispensado	3	2	dispensado	3	-	-	50	todas as categorias	Indivisíveis conforme arts. 420 e 414 §1º					20	5
	Lotes em ZERFIE Com área de terreno maior que 250m² e até 1.000 m²	0,1	1	1	todas as categorias	7	0,50	50%	5	2	5	5	2	5	-	-	50	todas as categorias						20	5
	Lotes em ZERFIE Com área de terreno maior que 1.000 m²	0,1	0,5	0,5	todas as categorias	7	0,40	50%	5	2	5	5	2	5	-	-	50	todas as categorias						20	5
	Zona Especial de Proteção Ambiental	-	-	0,3	todas as categorias	7	0,10	80%	10	5	8	10	5	8	-	-	-	todas as categorias	Indivisíveis conforme art. 212					25	5